Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.362, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"Acrescenta o § 4º, no Art. 1º, junto ao Decreto Municipal nº 4.346/2021".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que a Lei nº 2.885/2018 ("Dispõe sobre atualização e dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município- PROMDEC, e dá outras providências") concede incentivos fiscais e benefícios para instalação e expansão de empresas no município, gerando assim, empregos e renda; Considerando que o município possui espaços fechados, para instalação dessas empresas, os quais são concedidos por meio do Termo de Permissão de Uso; Considerando a necessidade de atualização nos valores descritos no Decreto Municipal nº 4211/2020, utilizando-se de índice oficial utilizado pela Prefeitura Municipal de Aguaí*;*

DECRETA

Art. 1°. Acrescenta o § 4º. junto ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.346/2021, conforme segue:

"Art. 1°...

§ 4º. Conforme expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ficam definidos os valores referentes à ocupação de espaços públicos fechados , de acordo com a Lei Municipal nº 2.885/2018, por m²/mês: R$0,83 (oitenta e três centavos)."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Fevereiro de 2021, 131º Ano de Fundação e 76º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Cinco Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete